



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 102/2010

“Dispõe sobre interrupção de Licença de Interesse particular e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 529/2010, datado de 16 de setembro de 2010.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica interrompida a Licença de Interesse Particular da **Srª. NEUZELI GALDINO DE PAULA**, exercendo o Cargo de Merendeira, conforme o disposto no art. 101 § 1.º da Lei Municipal n.º 1.079/97 de 05 de Novembro de 1997, a partir de 20 de setembro de 2010.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 20 de setembro de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal